

DECRETO N.º 6.011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto n.º 5.580, de 24-4-2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica acrescido o Art. 22-A, ao Decreto n.º 5.580, de 24-4-2014, com a seguinte redação:

"Art. 22-A A ECOFAR - Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental S. A. fica autorizada a aderir às atas de registro de preços da municipalidade de acordo com sua necessidade e conveniência para fins do sistema de registro de preços.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, 23 de fevereiro de 2016.

CLAITON GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23 de fevereiro de 2016.

Francis Cesar Dobner Casali
Secretário Municipal de Gestão e Governo